



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 17 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1789

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resolução Nº 03, de 16 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA referente ao 3º Quadrimestre de 2021, e da outras providencias.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes,218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7CQTD64XP88PIY2WEFJRGG

Resoluções



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL

Avenida Brito, s/n - Centro - CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
CNPJ Nº 13.066.068/0001-15

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA referente ao 3º Quadrimestre de 2021, e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e decreto municipal nº 1919 de 11 de março de 2021.


CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 16 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA referente ao 3º Quadrimestre de 2021, e dá outras providências".

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal/Ba, 16 de fevereiro de 2022.


Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Homologo a resolução nº 03/2022 do conselho municipal de Saúde do município de Boninal, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 1.788/2021 da prefeitura municipal.


Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 1788/2021

Adriana Araújo Silva
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 1788/2021

Avenida Brito, s/n - Centro - CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: secsaudeboninal@gmail.com